

Lista de presença da primeira reunião do exercício de 2018 (dois mil e dezoito), realizado aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do corrente ano, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. O assunto em pauta: parcelamento cota patronal. Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze) horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito à Rua Emilio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. Salientamos a presença do Senhor Controlador deste Município, Carlos Roberto Zilli. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando o assunto em pauta. Conforme ofício recebido em 15 (quinze) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) sob nº 20180115-1 – GAB, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gerson Colodel, solicitando o parcelamento do saldo de débitos previdenciários da parte patronal, referente ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete) e previsão de janeiro e fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), vencidos e a vencer à este Instituto, em 60 (sessenta) parcelas. Lembrando que este pedido de parcelamento é amparado nos termos do art. 5º (quinto), da Portaria 402/2008, do Ministério da Previdência Social, e suas normatizações previstas nas Portarias 21/2013 e 307/2013. Conforme apuração solicitada ao Senhor Contador deste Instituto, Anderson Wiens, os valores referentes ao período de agosto à dezembro e 13º (decimo terceiro) de 2017 (dois mil e dezessete) e estimativa para janeiro e fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), o valor, sem correção, ficou em R\$ 4.360.812,41 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos). Assim, foi solicitado um valor de parcelamento no total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para que supra as correções. Se o cálculo reajustado ultrapassar o valor solicitado, a Prefeitura Municipal se comprometeu a pagar o excedente assim que concluído o cálculo. O Secretário Municipal da Fazenda teve a palavra para explicar dados financeiros do Município e justificar porque está solicitando este novo parcelamento. Após análise dos conselheiros e discussão do item, os Conselhos de Administração e Previdência, Diretor e Fiscal, aprovaram o parcelamento em 60 (sessenta) meses. Após esta aprovação e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria doc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.